



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/06/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado com Emenda

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que as Emendas Modificativa Supressiva e a presente propositura foram APROVADAS na 18ª Sessão Ordinária de 5 de junho de 2023. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 05 de junho de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo